



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), no Estado de Santa Catarina, que empreenda esforços visando à realização de obras de manutenção e revitalização da marginal da BR-101, no trecho compreendido entre as rotatórias da Rua Alfredo Bento Borda Sobrinho e da Rodovia SC-415, no bairro Sertãozinho, Município de Barra Velha.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a situação da margem da BR-101, no trecho especificado, encontra-se em condições precárias, prejudicando tanto a segurança dos motoristas quanto o acesso dos pedestres que transitam na área, especialmente nas proximidades das rotatórias, onde o fluxo de veículos é intenso;

- o desgaste e a falta de conservação da margem resultam em riscos à segurança viária, podendo ocasionar acidentes e dificultando o tráfego local, além de afetar a acessibilidade dos estabelecimentos e residências da região;

- a intervenção do DNIT pode solucionar esses problemas por meio de uma revitalização completa e manutenção regular da margem da BR-101, o que proporcionaria mais segurança para motoristas e pedestres, melhorando também as condições de mobilidade urbana no bairro Sertãozinho;

requer o encaminhamento de Moção ao Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT no Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo a proposição do Deputado Dr. Vicente Caropreso, apela a Vossa Excelência para que empreenda esforços visando à realização de obras de manutenção e revitalização da marginal da BR-101, no trecho compreendido entre as rotatórias da Rua Alfredo Bento Borda Sobrinho e da Rodovia SC-415, no bairro Sertãozinho, Município de Barra Velha. Atenciosamente Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Augusto Caropreso**, em 29/10/2024, às 10:39.
